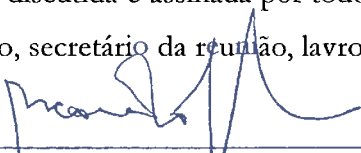


ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Às dez horas e trinta e dois minutos do vigésimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Funpresp-Exe. **PRESENCAS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, Sra. Luciana Rodrigues da Cunha Gomes, Diretora de Investimentos Substituta, Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança, e Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração. Presente também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **MESA:** Presidiu a sessão o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente, e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Secretariado e Órgãos Colegiados Substituto. **ORDEM DO DIA: Assuntos Deliberativos:** 1) Aprovação da Ordem do Dia; 2) PDE 079B/2020 – Plano Excepcional de Contingência (Pandemia Coronavírus); e 3) PDE 079/2020 – Contratações e Aquisições – Prorrogação (Seguro D&O). **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Assuntos Deliberativos: Item 1)** A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva; **Item 2)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo apresentou, por intermédio da PDE nº 79-B, de 20 de março de 2020, a Nota Técnica nº 93-B/2020/Gepes/Dirad/Funpresp-Exe, de 20 de março de 2020, referente à proposta de Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do novo Coronavírus, bem como medidas preventivas a serem adotadas pela Funpresp-Exe. A Diretoria Executiva, com o intuito de preservar a saúde de seus profissionais e visando a não interrupção dos trabalhos realizados, aprovou a proposta por intermédio da Resolução nº 1.480. **RESOLUÇÃO Nº 1.480:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do novo Coronavírus, bem como as medidas preventivas a serem adotadas pela Funpresp-Exe no período, conforme documentos anexos; e **Item 03)** O Sr. Cleiton dos Santos Araújo solicitou, por intermédio da PDE nº 079, de 20 de março de 2020, a Nota Técnica nº 94/2020/Gelog/Dirad/Funpresp-Exe, de 20 de março de 2020, autorização para prorrogação

**ATA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 20 DE
MARÇO DE 2020**

excepcional do contrato nº 02/2015, referente à contratação do Seguro D&O, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2020, com valor de prêmio anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Diretoria Executiva tomou conhecimento do assunto e aprovou-o por intermédio da Resolução nº 1.481. **RESOLUÇÃO Nº 1.481:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a prorrogação excepcional do contrato nº 02/2015, referente à contratação do Seguro D&O, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2020, com valor de prêmio anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme documentos anexos. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião, às 12h44, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.



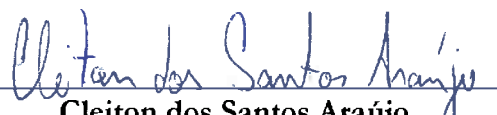
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração



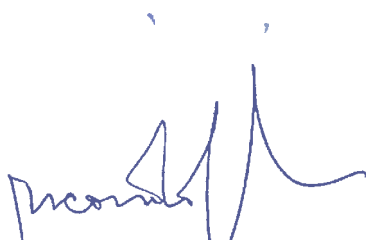
Marcos de Carvalho Ordonho
Secretário da Reunião

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

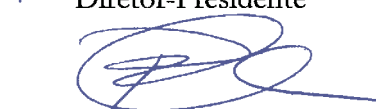
RESOLUÇÃO Nº 1.481 DA DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO — FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação e do Anexo I da Política de Alçadas, autorizou a prorrogação excepcional do contrato nº 02/2015, referente à contratação do Seguro D&O, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2020, com valor de prêmio anual de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme documentos anexos.

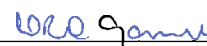
Brasília-DF, 20 de março de 2020.



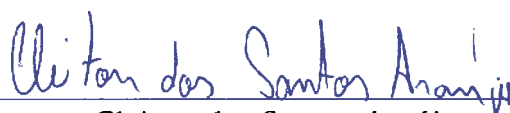
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta



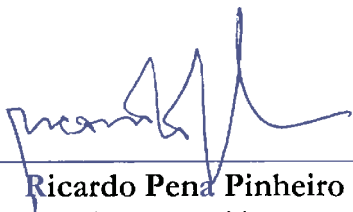
Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração

59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

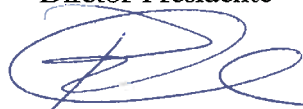
RESOLUÇÃO Nº 1.480 DA DIRETORIA EXECUTIVA

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprovou o Plano Excepcional de Contingência em função da pandemia do novo Coronavírus, bem como as medidas preventivas a serem adotadas pela Funpresp-Exe no período, conforme documentos anexos.

Brasília-DF, 20 de março de 2020.



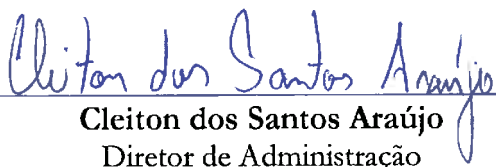
Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente



Cícero Rafael Barros Dias
Diretor de Seguridade



Luciana Rodrigues da Cunha Gomes
Diretora de Investimentos Substituta



Cleiton dos Santos Araújo
Diretor de Administração